DECRETO LEGISLATIVO N°. 010/2022

***Ementa*:** Aprova o orçamento para a realização da ABERTURA DA TEMPORADA DE VERÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **ABERTURA DA TEMPORADA DE VERÃO**, no total de R$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais), em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para a locação de 01 (uma) tenda 05x05;

II - R$ 1.950,00 (um mil novecentos cinquenta reais) para a aquisição de 50 (cinquenta) camisetas;

III - R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a contratação de 01 (uma) atração artística;

IV – R$ 600,00 (seiscentos reais) para arbitragem;

V – R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para a contração de som de pequeno e médio porte;

VI – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reserva técnica.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 12 de setembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente